



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador **Abne Motta**

Emenda Substitutiva nº 015 ao Projeto de Lei nº. 001/2022,

Que, "Institui o Auxílio Alimentação".

Fica alterado a redação do inciso X, no artigo 1º.

"Art. 1º - Fica instituído o auxílio alimentação, de natureza indenizatória, que será devido:

X – aos servidores públicos ativos, integrantes do Sistema Municipal de Saúde, que cumprem jornada de trabalho semanal de 30h (horas) e 40h (horas), lotados e em efetivo exercício nas unidades de saúde da família e plantonistas detentores dos cargos de provimento efetivo de:"

Contagem, 11 de fevereiro de 2022

Abne Motta

VEREADOR

Protocolo nº 15234 - 11/Fev/2022 000007593